

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220010 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-068/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88**, neste ato representada pela Secretaria Municipal **Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, localizada na Rua Manoel Almeida de Moraes, S/N, Bairro Pedreira, Barcarena/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO MATHEUS ODA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 021.113.972-61 e portador da Carteira de Identidade nº 7127065 2ª VIA PC-PA, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **20220010**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) de quantidade do contrato nº **20220010**, de acordo com tabela abaixo:

ITEM	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - 95% COTA AMPLIADA	UNID.	SEMED		VALORES	
			2.189-SEMED	ACRÉSCIMO DE 25%	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	47.500	11.875	5,75	68.281,25
3	ÓLEO DIESEL S10	Litro	61.750	15.437,50	6,91	106.673,13
TOTAL ITEM 1 AO 3						174.954,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2022 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação;
18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0074.2.135 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220010** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

IVANA RAMOS DE NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO MATHEUS ODA DIAS

ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA